



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA**, matrícula 818, da Superintendência de Integração do Sistema – SIS para a Superintendência Administrativa Financeira - SAF, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de junho de 2016.

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016

Consuelo B. da Silva

De: Nelson Dafico
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 16:21
Para: Consuelo B. da Silva
Assunto: Portaria Assinatura
Anexos: Minuta prt_XXX_Altera lotação - João Oliva.docx

Olá Consuelo,

O Waldir está esperando por esta portaria anexa. Assim, peço que faça a numeração e entregue a ele.

Informo o Waldir que a alteração foi acertada com o Fabiano.

Obrigado.

Att,

Nelson Dafico Ramos Filho
Gerente de Recursos Humanos
Matrícula 0716

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - 2º andar - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3798 Fax: +55 61 2105-3751
E-mail: nelson.dafico@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."